

#### EDITAL Nº.099/GINTER/2025

DIVULGA 0 **RESULTADO** DOS CANDIDATOS **APROVADOS** NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA **ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA** UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS **PROVAS REALIZADAS** NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME O EDITAL Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 31 de outubro a 22 de novembro de 2025 conforme o Edital Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

#### 1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Hygor Tikles de Faria	31/out	Espanhol	7
Debora Fernanda Gadotti Farah	10/nov	Espanhol	7
Miguel Evaristo Júnior	12/nov	Inglês	7
Giovana Beatriz Riehs Lucaora	12/nov	Espanhol	8,4
Evandro Regis Eckel	12/nov	Espanhol	8,1
Renata Torres de Sene	13/nov	Espanhol	7
Guilherme Oliveira de Mattos da Silva Flores	13/nov	Espanhol	9,7
Graziela da Silva dos Santos	14/nov	Espanhol	10
Francisco Cláudio de Queiroz Nascimento	14/nov	Inglês	8
Fabricio Wloch	17/nov	Inglês	8
Sheila Quandt Xavier	17/nov	Inglês	7
Andreia Alves do Prado	18/nov	Inglês	7,75
Jucier Leandro Silva Nogueira	18/nov	Inglês	9,75
Gustavo Artmann	18/nov	Inglês	7,5
Maria Eduarda Baldi	19/nov	Inglês	7,5
Marcos Arélio Gonçalves	19/nov	Inglês	7
Laurinda Medeiros Ramalho	19/nov	Inglês	8,25
Darlini Helena Girardi Pfitzer	19/nov	Inglês	7



# 2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

- 2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.
- 2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

### 3. DO PEDIDO DE VISTAS

- 3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.
- 3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).
- 3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

# 4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.
- 4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

## REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 26 de novembro de 2025.

Profa Dra Camila Monteiro

Gerente de Internacionalização.